



III REUNIÃO DO GRUPO DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS - FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS (FIPA)

Considerando que:

Nós, os membros do Grupo de Mulheres Parlamentares do Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), temos a responsabilidade de representar o público e nos comprometemos em defender os interesses dos nossos povos e, em particular, os direitos das mulheres;

Reconhecemos que o progresso feito pelas mulheres no exercício de seus direitos e na conquista de maiores e melhores oportunidades de participação, é o resultado da nossa luta contínua e constante, a qual reafirmamos ainda ser necessária para conseguirmos progredir e eliminar a discriminação, desigualdades e todas as formas de violência;

Reconhecemos que a participação das mulheres na maioria das legislaturas das América aumentou, mesmo se para serem eleitas, as mulheres ainda tenham que enfrentar obstáculos sociais e práticas de exclusão da política formal;

Reconhecemos que, como mulheres parlamentares das Américas, representamos uma grande diversidade étnica, cultural e social; e que mesmo tendo feito grandes progressos, ainda restam desafios a serem superados;

Reconhecemos que a presença de mulheres nos cargos governamentais é essencial para transformar e consolidar as democracias nas Américas;

Reconhecemos que devemos nos esforçar para incluir as propostas e demandas das mulheres na agenda política.

Portanto, declaramos o seguinte:

DECLARAÇÃO DE QUITO DO GRUPO DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS

O Grupo de Mulheres Parlamentares, reunidas em Quito em 11 e 12 de agosto de 2010, se compromete trabalhar juntas para alcançar os seguintes objetivos: Fortalecer o trabalho dos parlamentos e ampliar seu impacto, a fim de avançar continuamente os direitos das mulheres, para que elas possam realmente aproveitar esses direitos.

I. Trabalhar para assegurar uma perspectiva de gênero na legislação e em tudo o que a legislatura faz, a fim de melhorar a condição da mulher e eliminar todas as formas de exclusão.

II. Promover reformas constitucionais para que a legislação interna sobre os direitos das mulheres seja consistente com os instrumentos internacionais tais como a Convenção de Belém do Pará, a CEDAW (Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres) e a Plataforma de Beijing, e que as inconsistências na sua aplicação possam ser superadas.

III. Envolver nossos parlamentos nas propostas a favor das mulheres e à igualdade efetiva entre homens e mulheres, como sendo a única maneira de promover a transformação social.

IV. Capacitar as mulheres mediante integração com outras mulheres parlamentares e organizações de mulheres, dentro e fora do país, para trabalhar juntas e compartilhar suas experiências, conhecimentos e propostas.

V. Estabelecer leis baseadas na separação da igreja e do estado, e ética secular, como princípio para criar leis e examinar as atividades governamentais em benefício de todas as mulheres, na sua diversidade e especificidade.



VI. Exigir que o governo ratifique, assinhe e implemente os instrumentos internacionais sobre os direitos das crianças e adolescentes (do sexo feminino) e das mulheres.

VII. Criar mecanismos para que as mulheres possam participar efetivamente na progressão da igualdade entre as mulheres e os homens na esfera privada, de forma que as responsabilidades domésticas sejam partilhadas e as mulheres tenham mais tempo para participar e aproveitar dos seus direitos que estão restringidos pela dupla e tripla jornadas.

VIII. Compartilhar o trabalho legislativo e fiscalizador dos parlamentos com as organizações das mulheres e da sociedade civil organizada, para que os cidadãos possam realmente participar e para que as instituições sejam responsáveis pelos seus atos.

IX. Monitorar as organizações públicas para que respeitem os direitos das mulheres nas suas jurisdições.

X. Garantir o acesso equitativo dos homens e das mulheres aos meios de comunicação da mídia, a tempo de eliminar o conteúdo sexista e discriminatório, através de uma abordagem dedicada ao pleno exercício dos direitos das mulheres, sua promoção e defesa.

Emitido na cidade de Quito, República do Equador, em 12 de agosto de 2010.

Agradecimientos

O Grupo de Mulheres Parlamentares das Américas agradece aos seguintes organismos pelo apoio financeiro oferecido para a realização deste evento:

Canadá

Projeto realizado com assistência financeira do Governo do Canadá, através da Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (ACDI).

